

OFÍCIO SEMUSA-DVS/VE Nº 206/2025

Divinópolis, 13 de maio de 2025.

Ex.mo. Senhor
Vitor Costa
Câmara Municipal de Divinópolis
Rua São Paulo, 277, Centro. CEP 35500-061

Assunto: Resposta ao Requerimento nº CM 1246/2025

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento 1246/2025, no qual refere que o sistema de informações de agravos notificáveis (SINAN) está desatualizado em Divinópolis e solicita informações dos motivos do desfasamento das informações, assim como requisita outros locais de disponibilização de informações e orientações de como encontrar os dados epidemiológicos atualizados, informa-se que:

O SINAN é específico do Ministério da Saúde e, é alimentado, principalmente, pelas notificações e investigações de casos de doenças e agravos de notificação compulsória que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória (Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo), mas é facultado a estados e municípios incluir outros problemas de saúde importantes em sua região.

Os dados registrados no SINAN NET estão em arquivos centralizados na vigilância epidemiológica (VIEP), e geram uma tabela única que armazena as notificações de todos os agravos, e uma tabela para cada agravo, que armazena dados das investigações, compondo o banco de dados. Portanto, neste momento não é de domínio público, sendo somente após transferência dos mesmos.

Sua base de dados é de domínio central na VIEP e contém informações relevantes e constantemente utilizadas para a avaliação local e nacional da Vigilância Epidemiológica.

Faz parte do processo determinado pelo Ministério da Saúde, com governabilidade e determinado por cada Regional Estadual de Saúde, a geração de arquivo de transferência dos dados digitados, que é configurado para ser transmitido à base de dados do nível estadual que os agrega e envia-os ao nível federal. Tais transferências são realizadas SEMANALMENTE.

Após as transferências dos dados e compilação pelo nível federal, estes são atualizados e disponibilizados pelo DATASUS (Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde), responsável por gerenciar e desenvolver sistemas de informação em saúde, no qual tem-se o Tabnet, ferramenta de tabulação de dados. Este é o dispositivo federal para se encontrar as informações, conforme solicitado.

Cabe mencionar que a VIEP do Município construiu ferramentas complementares, que são os Painéis Temáticos disponibilizados no site da Prefeitura Municipal no Portal de Vigilância Epidemiológica.

Este é um espaço complementar criado para disponibilizar informações epidemiológicas voltadas para a consulta de dados de interesse público, tanto para profissionais de saúde, estudantes, pesquisadores, quanto para jornalistas e cidadãos, garantindo a transparência dos dados.

As informações lá disponibilizadas têm como fonte de dados não somente o SINAN NET, como sistemas de informação que compõem o escopo de Vigilância epidemiológica, tais como SINAN on line, SIM, SINASC, SIVEPGripe, dentre outros.

Estas informações podem subsidiar análises objetivas da situação de saúde do Município de Divinópolis, envolvendo o processo de trabalho e os resultados alcançados. Além de contribuir para o fortalecimento das políticas de saúde do município.

A qualidade e a veracidade das informações são de responsabilidade da Vigilância Epidemiológica do município, unidades de saúde notificadoras e outras instituições. A VIEP investiga os dados e monitora continuamente o banco de dados, avaliando a qualidade das informações e as duplicidades, corrigindo as inconsistências, e segue todos os prazos dos processos conforme protocolos ministeriais, não havendo perda de dados e oportunidades.

Cabe ressaltar ainda que internamente tem-se uma programação da atualização de informações conforme solicitado pelo Estado e nível Federal, como por exemplo as informações de Síndrome gripais, que devem ser divulgadas a cada 6 meses, as informações de sífilis que devem ser disponibilizada a cada 6 meses, e as de arboviroses, conforme sazonalidade e perfil epidemiológico de epidemias, devem ser semanais. Portanto não são empiricamente disponibilizadas.

Salienta-se que a VIEP está trabalhando para que estas informações nos painéis temáticos sejam o mais rapidamente atualizadas e já se tem o objetivo de atualizar com frequência menor do que o esperado pelo Estado.

Por fim, segue em anexo o Procedimento Operacional Padrão que foi construído para os profissionais atuantes nas unidades de saúde, a fim de direcionar a busca de informações nos Painéis temáticos.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessário, subscrevo-me.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

SHEILA SALVINO

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

ÉRIKA CAMARGOS FERREIRA79

Diretora de Vigilância em Saúde

(assinado digitalmente)

MARIANA LEAL LIMA

Supervisora de Vigilância Epidemiológica

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W68**PWR****LEQ****2DO**